



# **Câmara Municipal de Ubá**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **Portaria 28/2014**

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

### **RESOLVE:**

Conceder “licença nojo” à servidora Bruna Mariana Tito por 02 dias a contar de 15 de Setembro de 2014 em razão do falecimento de sua Tia.

Câmara Municipal de Ubá, 16 de Setembro de 2014.

**Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá